



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



**ATA de Nº2.947 Sessão Extraordinária** – aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 06ª sessão ordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **REGINALDO BUGLIANI, ROGÉRIO PETRONILHO, ADRIANO DE BIASI, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ROVERSI**. Deu-se início a sessão às 10h:50min. O senhor Presidente convidou o Vereador Reginaldo Bugliani para fazer a Oração do Pai Nosso. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: Projeto de Lei nº011/2023-Poder Executivo, Autoriza a cessão de uso gratuito de imóvel para a Associação dos Pescadores de Nova Aurora – Nova Pesca, durante o período que menciona, e dá outras providências. Neste momento o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Roberto Carlos Cardoso, mas esteve presente na primeira votação sendo favorável para a aprovação na segunda votação. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto de Lei nº011/2023 foi discutido e aprovado em segunda votação. Não havendo mais matérias, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata